

PORTARIA Nº 130/2024

Publicada no DOE Nº 22297 em 01/07/2024

Categoria: Administrativo

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD

PORTARIA Nº 130/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o art. 8º, § 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, normatizada pela IN nº 006/2008/SEA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade no âmbito do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina:

EDERSON NEMECEK, matrícula 954736-3-01;

LUIZ FERNANDO CARVALHO, matrícula 370452-1-01;

MARIA MADALENA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 235589-2-01;

MARIANE HATSUNO MURAKAMI, matrícula 365902-0-01;

THIAGO DE ANDRADE AVILA, matrícula 386705-6-01.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 271/2016, publicada no DOESC nº 20409, de 24/10/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA